

**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Deliberação CIF nº 619, 10 de novembro de 2022.**

Estabelece diretrizes do CIF para as ações de manutenção das bioengenharias e controle de erosão dos trechos 1 a 11 dos Planos de Manejo de Rejeitos, e PGs 23 e 25.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC- Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o “RELATÓRIO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE EROSÃO E MANUTENÇÃO DA BIOENGRENHARIA IMPLEMENTADAS NOS TRECHO 1 A 11 DO PLANO DE MANEJO DE REJEITOS - Agosto/2022”, em que se verifica necessidade de maior esforço pela Fundação Renova nas obras de recuperação de bioengenharia e controle de erosões nos trechos 1 a 11 dos Planos de Manejo de Rejeito;

Considerando a necessidade de firmar diretrizes as ações de manutenção das bioengenharias e controle de erosão realizadas nesses trechos COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Determinar que a Fundação Renova entregue, após cada período chuvoso, relatório de monitoramento e controle dos pontos de erosão e danos as bioengenharias, com prazo até o último dia útil de maio do respectivo ano;
2. Determinar que as ações de recuperação dos pontos de erosão e recuperação de bioengenharia, identificadas pelo relatório do que se trata o item 1 desta deliberação, sejam realizadas até o final do mês de dezembro do mesmo ano.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 18/11/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14162782** e o código CRC **BA390F1C**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14162782